



Banco Português
de Fomento

Portugal Blue

DOCUMENTO DE DIVULGAÇÃO



Banco Português
de Fomento



REPÚBLICA
PORTUGUESA



capitalizar



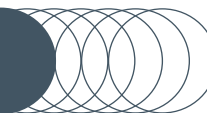
FC&QC
Fundo de Capital e Gestão Capital



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



I. CONDIÇÕES GERAIS

1. Entidade Gestora:

O Portugal Blue é gerido operacionalmente pelo Fundo Europeu de Investimento (FEI), de acordo com um mandato de gestão atribuído pelo BPF ao abrigo do acordo-quadro com os bancos promocionais europeus.

2. Finalidade:

Subscrição de fundos de capital de risco, regulados pela CMVM ou outra entidade de supervisão europeia equivalente, com teses de investimento focadas em investimentos de transferência de tecnologia, venture capital, capital expansão (early-stage) e capital-desenvolvimento (growth capital).

3. Dotação inicial:

Até €50.000.000,00: via FC&QC (25M€) e Fundo Europeu de Investimento (25M€).

4. Financiamento por Investidor Privado / Intermediário Financeiro:

- a) Comparticipação por fundo direto: 20 M€ a 50 M€
- b) Comparticipação privada: no mínimo 30% do capital total subscrito nos fundos diretos

5. Comparticipação máxima FoF:

70%.

6. Prioridades de Investimento:

Ao nível dos fundos diretos:

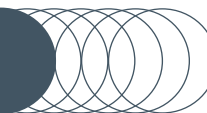
Foco na falha de mercado em Portugal de constituição de fundos regulados de capital de risco (venture capital, growth capital e private equity).

Investimento em fundos com teses de investimento focadas em investimentos do tipo venture capital e private equity em projetos da economia azul.

7. Estado:

Na fase de seleção de novos FCR.

8. Período de Aplicação:



Geralmente, os fundos investem durante os primeiros 5 anos de um ciclo de 10 anos de atividade (indicativamente: 2021-2026).

9. Local de Aplicação:

Ao nível dos fundos diretos:

Fundos geridos por equipas baseadas preferencial em Portugal ou na União Europeia.

Ao nível das empresas:

Preferencialmente investimentos em Portugal

10. Investidores Privados/ Intermediários Financeiros:

Fundos de Capital de Risco, regulados pela CMVM ou outra entidade de supervisão europeia equivalente, com teses de investimento focadas em investimentos de transferência de tecnologia, venture capital, capital expansão (early-stage) e capital-desenvolvimento (growth capital).

11. Beneficiários Finais:

Startups, PME e Midcaps.

12. Setores Preferenciais:

Economia azul.

13. Tipologia de Operações:

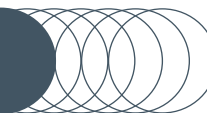
Sobretudo instrumentos de capital e quase capital.

14. Condições aplicáveis aos Beneficiários Finais:

- a) Deve ser uma PME, uma Midcap ou um projeto de transferência de tecnologia;
- b) Preferência para investimento em empresas da economia azul e a operar em PortugalM
- c) No momento do primeiro investimento pelo FEI, a empresa não atua em nenhum dos sectores económicos referidos como "Sector Restritos do FEI" nas Orientações relativas aos sectores restritos do FEI.

15. Impacto nas empresas:

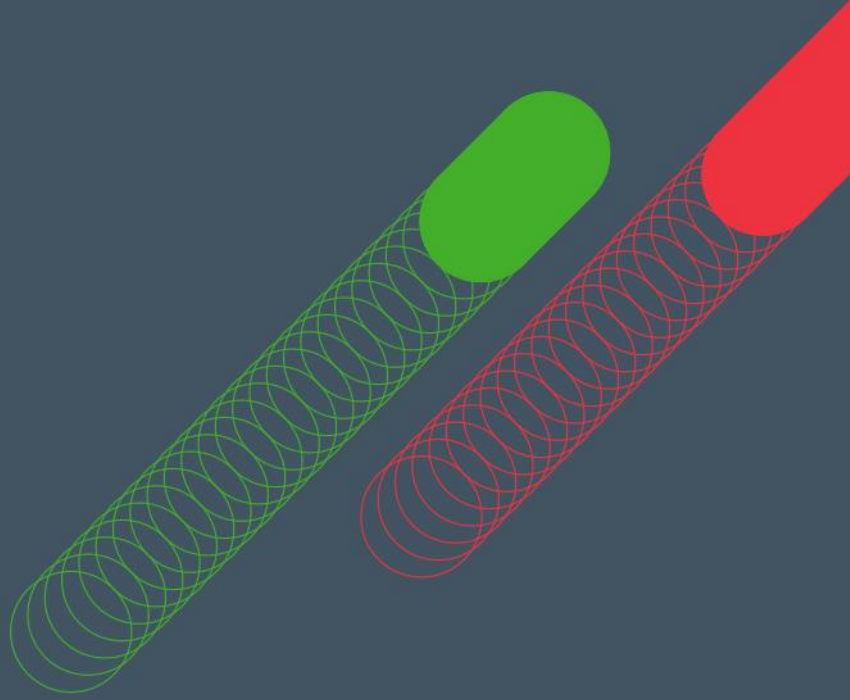
Aproximadamente 50M€ (mínimo) durante 5 anos.



16. Regime Legal de Auxílios:

Teste do operador de mercado, Plano Juncker.





BP.

**Banco Português
de Fomento**

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, 2º, Sala 211
4100-353 Porto
PORTUGAL

T (+351) 226 165 280
F (+351) 226 165 289

www.bpfomento.pt 